



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXI – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3393



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (Republicanos)  
**1º Vice-Presidente:** Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)  
**2º Vice-Presidente:** Dep. Léo Barbosa (Republicanos)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)  
**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)  
**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)  
**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Presidente**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PL  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado – Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 51/2022

Palmas, 1º de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 14/2022, modificativa do texto da Lei 3.828, de 29 de setembro de 2021, que instituiu o Programa Social Vale-Gás.

O referido Programa Vale-Gás é uma ação estratégica criada e desenvolvida pelo Governo do Estado do Tocantins para enfrentar as graves consequências sociais oriundas da pandemia provocada pelo Coronavírus.

O mencionado Programa tem como destinatárias 28.379 famílias tocaninenses em situação de vulnerabilidade econômica as quais são concedidas acesso à recarga do botijão de gás de cozinha, vez que se trata de um item básico imprescindível para preparação dos alimentos dessas pessoas.

Inicialmente, o programa iria durar enquanto perdurasse o Estado de Calamidade, nos termos do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020. Ocorre que o mencionado ato foi revogado por meio do Decreto 6.456, de 31 de maio de 2022.

Vale mencionar que, apesar da revogação da declaração de calamidade pública, as famílias vulneráveis, alvo do programa, ainda permanecem social e economicamente afetadas pela crise, pois ainda retornam às condições anteriores às da pandemia.

Assim, a manutenção do programa social Vale-Gás se revela necessárias para que se possam assegurar condições mínimas de existência para aqueles tocaninenses que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 14/2022

Altera a Lei nº 3.828, de 29 de setembro de 2021, que instituiu o Programa Social Vale-Gás.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Revoga-se o art. 5º da Lei nº 3.828, de 29 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 718/2022

Cria o Prêmio Costa Andrade de Arte e Cultura do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** É criado no Estado do Tocantins o Prêmio Costa Andrade de Arte e Cultura.

**Art. 2º** Entende-se como Cultura os elementos característicos das diferentes etnias que compõem a população do Estado, dos povos tradicionais como os indígenas e as comunidades quilombolas, assim como os aspectos que envolvam o patrimônio do povo e sua diversidade, abrangendo economia, folclore, música, artesanato, modos e modas de vestir, gastronomia, pintura e literatura.

**Art. 3º** O Referido Prêmio tem por objetivo reconhecer:

I - Personalidades pela sua contribuição e valorização para a Arte e Cultura Tocantinense, “*in vivos*” ou “*in memoriam*”;

II - Incentivar a preservação e valorização das Artes e Cultura tocaninense;

III - Criação de Projetos Culturais que exaltem a história do Tocantins, a diversidade do povo e a economia.

**Art. 4º** O Prêmio Costa Andrade de Arte e Cultura deverá ocorrer a cada dois (2) anos, a partir de 2022; sempre no dia 5 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Cultura.

**Art. 5º** O evento será realizado em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Tocantins.

**Art. 6º** A premiação se dará através da entrega de Troféu Personalizado e Certificado Impresso, emitido por órgão oficial da Cultura no Estado do Tocantins.

**Art. 7º** As entidades que indicarão nomes a serem contemplados com o Prêmio são:

I - Governo do Estado do Tocantins;

II - Deputados Estaduais;

III - UFT - Universidade Federal do Tocantins;

IV - Unitins - Universidade do Tocantins;

V - CPC/TO - Conselho de Políticas Culturais do Tocantins;

VI - Sector - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo.

**Art. 8º** Também serão contemplados os indicados por entidades convidadas, e validados pelo órgão gestor da Cultura.

**Art. 9º** A definição dos Premiados deverá:

I - Feita através de indicações de entidades públicas e ou representativas, nas áreas da educação, cultura, representação pública e/ou administrativas, convidadas;

II - Cada entidade poderá indicar até cinco (5) nomes;

III - Os nomes indicados deverão ser apresentados com *curriculum* e histórico que justifique a indicação.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificativa

O Estado do Tocantins tem em sua cultura a peculiaridade da formação a partir de elementos de diferentes etnias, principalmente dos povos tradicionais, como os indígenas e as comunidades quilombolas. Muitas das suas manifestações culturais são consideradas patrimônio imaterial do Estado.

O Prêmio Costa Andrade de Arte e Cultura do Tocantins visa prestar homenagem à pessoas que contribuíram para a valorização, preservação e reconhecimento das manifestações artísticas e culturais no Tocantins, e que se destacaram pelo seu trabalho, dedicação, produção artística e cultural, nas variadas áreas da arte e cultura tocantinense, em quaisquer das expressões culturais e artísticas.

O Prêmio leva o nome do Sr. Costa Andrade, que era natural do município de Simplício, no Estado do Piauí. Crescido em Brasília-DF, Costa Andrade residia em Palmas desde 1998, onde exerceu grande ativismo cultural e promoveu diversas exposições e mostras coletivas e individuais, sendo um dos fundadores da Associação de Artistas Visuais do Tocantins (Avisto). Formado em Comunicação Social pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília-Ceub/1981. Artista Visual autodidata, desde os 13 anos desenhava e pintava, e sempre foi atuante na defesa da cultura e dos direitos da classe artística lutando ativamente para o crescimento e fortalecimento das Artes Visuais.

Ao longo dos últimos anos muitas manifestações culturais próprias do povo tocantinense sofreram influência de outras culturas, dada a diversidade populacional, influenciando na preservação e continuidade dessas manifestações. No entanto, houve quem se empenhasse para manter vivas essas tradições e costumes, próprias do povo do Tocantins, cidadãos comuns, líderes comunitários, mestres da cultura popular, gestores e comunidades, personalidades do mundo empresarial, membros da comunidade, que com seu empenho, garra e amor a cultura do Tocantins dedicaram tempo, conhecimento e força de vontade. A estes e estas, o Prêmio de Arte e Cultura Tocantinense visa a valorização e o reconhecimento.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões**, 3 de agosto de 2022.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
Deputada Estadual

## Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Décima Nona Reunião Extraordinária**  
**29 de março de 2022**

Às vinte horas e vinte e seis minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Issam Saado, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres e Eduardo do Dertins. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Deputado Olyntho Neto devolveu as Medidas Provisórias 26/2021, de autoria do Executivo, que “altera o inciso II do art. 2º da Lei 2.959,

de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”; e 28/2021, de autoria do Executivo, que “altera o art. 4º-A da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que “institui o Programa de Industrialização Direcionada - Proindústria, e adota outras providências”, sendo que a Medida Provisória 26/2021 foi relatada pelo Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, as Medidas Provisórias tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhadas ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Vigésima Reunião Extraordinária**  
**31 de maio de 2022**

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula, e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres e Eduardo do Dertins. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram lidas e aprovadas. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator dos Projetos de Lei: 612/2022 de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “cria o Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense na forma que especifica e dá providências”; e 648/2022, de autoria de Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Comsaude Comunidade de Desenvolvimento Saúde e Educação”. O Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator do Projeto de Lei 581/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco que “declara de Utilidade Pública a Federação Tocantinense de Basketball. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator dos Projetos de Lei: 549/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos da Lei 3548/2019, que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga trabalhista anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero”; 559/2021 de autoria do Deputado Cleiton Cardoso que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos de realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada”; 647/2022, de autoria do Deputado Issam Saado, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.” E do Decreto de Calamidade Pública 7/2022, de autoria da Prefeitura do Município de Palmeirante, que “declara Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirante - TO, comprometido pelo alto índice pluviométrico e elevado volume dos rios, e dá outras providências”. O Deputado Ivory de

Lira foi nomeado Relator dos Projetos de Lei: 1/2022, de autoria do Procurador-Geral da Justiça, que “altera a Lei 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 498/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “obriga supermercados e estabelecimentos similares a divulgarem em destaque a data de vencimento dos produtos incluídos em todas as promoções lançadas por esses estabelecimentos e dá outras providências”; 622/2022, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos para a Associação Nacional de Desenvolvimento Humanitário- TO.” E do Decreto de Calamidade Pública 2/2022, de autoria do Município de Tabocão, que “declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, afetado pela Covid-19 (novo coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator dos Projetos de Lei: 2/2022, de autoria do Procurador Geral da Justiça, que “altera a Lei 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 619/2022, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “cria o dia do Sojicultor Tocantinense no âmbito do Estado do Tocantins”; e o Decreto de Calamidade Pública 5/2022 de autoria da Prefeitura Municipal de Caseara, que “declara Estado de Calamidade Pública no Município de Caseara -TO, em decorrência das chuvas registradas e a elevação do nível do rio Araguaia, e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Projetos de Lei: 211/2022, de autoria do Deputado Léo Barbosa e coautora Deputada Vanda Monteiro, “dispõe sobre a Campanha de Combate aos golpes financeiros praticados contra idosos” e o 544/2022, de autoria do Deputado, Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento do horário de início de shows, espetáculos e demais apresentações ofertadas ao público em geral e dá outras providências”. E ainda como secretário, o Deputado Elenil da Penha apresentou as matérias devolvidas em Reuniões anteriores tais como: Os Projetos de Lei 19/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “concede atendimento prioritário às mulheres em caso de violência doméstica e familiar nas Delegacias da Polícia Civil no Estado do Tocantins” e 36/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para o homem realizar exame preventivo de câncer de próstata, no âmbito do Estado do Tocantins”; ambos relatados pelo Deputado Issam Saado; o Projeto de Lei 513/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “institui a Semana Estadual do Educador Tocantinense”; e Projeto de Resolução 9/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a Medalha Mérito Segurança Pública do Tocantins e dá outras providências”, ambos relatados pelo Deputado Ivory de Lira; o Projeto de Lei 560/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “torna obrigatória a implementação de assessoria gratuita em informática aos idosos nos Órgãos Públicos Estaduais da administração direta ou indi-

reta”; e o Decreto de Calamidade Pública 3/2022, de autoria do Município de Itaguatins, que “declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Itaguatins, comprometido pelo alto índice pluviométrico e elevado volume dos rios, e dá outras providências”, ambos relatados pelo Deputado Amélio Cayres; o Projeto de Lei 536/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Educação Física Inclusiva na Rede Estadual de Educação, para estudantes com deficiência intelectual e múltipla”; que teve como relator de vista o Deputado Eduardo do Dertins; e ainda leu o Projeto de Lei 494/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “determina o pagamento de todas as despesas com tratamento de animais vítimas de maus tratos pelos agressores e dá outras providências”; com Parecer de Vista, relatado pelo Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, o Projeto de Lei 544/2021, teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Lei 211/2020, 513/2021 e o Projeto de Resolução 9/2021 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto 19/2020 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão Permanente dos Direitos da Mulher. O Decreto de Calamidade Pública do Município de Itaguatins, teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. Os Projetos de Lei 560/2021 e 536/2021 tiveram seus pareceres rejeitados e encaminhados ao Arquivo, sendo que o Projeto de Lei 536/2021, teve rejeitado o Parecer de vista, e aprovado o parecer do relator Elenil da Penha; e o Projeto de Lei 560/2021 teve seu parecer rejeitado com votos contrários dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Ivory de Lira e Issam Saado. O Projeto 494/2021 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Logo após, o Senhor Presidente concedeu vistas do Projeto de 36/2020, pelo prazo regimental, ao Deputado Ivory de Lira, e encerrou os trabalhos convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Expedientes

### C.I. Nº 022/2022-GDFG

Palmas, 3 de agosto de 2022.

De: Gab. Dep. **Fabion Gomes**

Para: Deputado **Antonio Andrade**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, após cumprimentos cordiais, solicitar a Vossa Excelência a alteração da sigla partidária no painel eletrônico desta Casa de Leis, para **PL – Partido Liberal**.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a atenção.

Cordialmente,

**FABION GOMES**  
Deputado Estadual

**C.I. Nº 045/2022-GDCC**

Palmas, 3 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Antonio Poincaré Andrade Filho**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palmas-TO  
 Assunto: Alteração de partido político

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o presente expediente para informá-lo acerca da mudança do Partido do Deputado **Cleiton Cardoso**, que deixou o Partido Cristão Trabalhista – PTC (atualmente AGIR) e, agora, encontra-se filiado ao **Partido Republicanos**.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de protesto e estima.

Respeitosamente,

**CLEITON CARDOSO**  
 Deputado Estadual

# Atos Administrativos

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Wilsomar Gomes dos Santos** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Maria do Socorro Ribeiro Alves Costa** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP12, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 397/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
14530	Vanessa Cristina Almeida	02/09/2020 a 01/09/2021	08/08/2022 a 22/08/2022 15/12/2022 a 29/12/2022	16/01/2023 a 30/01/2023 01/02/2023 a 15/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 398/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
15281	Arlando Nobre da Silva	08/02/2021 a 07/02/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	
14985	Carlos Benedito Adorno	24/04/2015 a 23/04/2016	01/08/2022 a 30/08/2022	
14698	Emilda Araujo de Queiroz	13/07/2020 a 12/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022	
11886	Lara Fernanda Ferri do Nascimento Lima	09/04/2021 a 08/04/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	
13659	Rodrigo Luiz Bagestao	05/04/2019 a 04/04/2020	01/08/2022 a 30/08/2022	
13659	Rodrigo Luiz Bagestao	05/04/2020 a 04/04/2021	31/08/2022 a 29/09/2022	
14617	Samantha Lustoza Marques de Souza	06/05/2021 a 05/05/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 399/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
10	Charles Antônio Martins Rocha	01/02/2021 a 31/01/2022	02/08/2022 a 16/08/2022	15/08/2022 a 29/08/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 400/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
9447	Edimar Rodrigues de Sousa	05/02/2021 a 04/02/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 402 /2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula nº 303, **Diretora Técnica Legislativa**, encontra-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Maria Helena Valadares de Souza Mello**, matrícula 451, para responder pelo referido cargo no período de 1º/08/2022 a 10/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 403/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.403 - CSS, de 2 de agosto de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6141* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022:

– **Magyalma Maciel Milhomem**, matrícula nº 493792-1, Farmacêutica, na Diretoria de Saúde – Disau.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 404/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
802	Francisco Atanagildo Melo Silva	05/03/2021 a 04/03/2022	08/08/2022 a 22/08/2022	16/11/2022 a 30/11/2022
144	Vaima Freire da Silva	01/01/2020 a 31/12/2020	02/05/2022 a 31/05/2022	08/08/2022 a 06/09/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 405 /2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Valdivan Castanheira da Cunha**, matrícula nº 66, **Coordenador Financeiro**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Leonardo Castro de Oliveira**, matrícula 9708, para responder pelo referido cargo no período de 08/08/2022 a 22/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 406/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula nº 54, **Coordenador de Administração de Pessoal**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Samuel Eller Ramos**, matrícula nº 17914, para responder pelo referido cargo no período de 05/08/2022 a 19//08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 407/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula nº 807, **Diretor de Operações Tecnológicas**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Paulo Cesar Doria de Almeida Junior**, matrícula nº 738, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 05/09/2022 a 19/09/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (Republicanos)**  
**Antonio Andrade (Republicanos)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (Republicanos)**  
**Eduardo do Dertins (Cidadania)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PL)**  
**Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)**  
**Hider Alencar (UB – Suplente)**  
**Issam Saado (Republicanos)**  
**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (UB)**  
**Jorge Frederico (Republicanos)**  
**Léo Barbosa (Republicanos)**  
**Luana Ribeiro (PCdoB)**  
**Nilton Franco (MDB)**  
**Olyntho Neto (Republicanos)**  
**Professor Júnior Geo (PSC)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (MDB - (Licenciado))**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**